



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CONEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONEDH/MG, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DE ROBSON SÁVIO REIS SOUZA

Às 14h00, reúnem-se na Casa de Direitos Humanos - CDH, situada na Avenida Amazonas, 558 – 3ºandar, Belo Horizonte/MG em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH/MG, doravante identificado CONEDH/MG, os (as) conselheiros (as): Ana Tereza Ribeiro Sales Giacomini representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Aylton Rodrigues Magalhães representando a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Ciro César de Carvalho representando a Secretaria de Estado de Saúde – SES; Claudenice Rodrigues Lopes representando a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte – MITRA; Cristina Del Papa representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – SINDIFES; Danielle Rodrigues Domingues representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Everson Alcântara Tardeli representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Fernando Gonzaga Jayme representando a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Gildásio Westin Cosenza representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Gilson Rodrigues Rosa representando a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Maria do Carmo Teixeira Costa representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP; Natália Cristina da Costa Pérpetuo representando a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBESP/SEDESE; Pablo Friche da Matta Machado representando o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais - SJPMG; Priscila Zacarias representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Robson Sávio Reis de Souza representando a Pontifícia Católica de Minas Gerais – PUC Minas; Rosa Maria dos Santos representando a Secretaria de Estado de Saúde – SES; Thallyta Geovana Soares Silva representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Vânia Lúcia de Almeida representando a Secretaria de Estado de Educação - SEE. **I – Verificação de quórum:** Às 14h18, o presidente Robson Sávio verifica o quórum simples. Havendo número regimental, dar-se início à plenária. **II - Apresentação da justificativa dos conselheiros ausentes:** Antônio Hot Pereira de Faria representando a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Brígida Rosa Couto Menário representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Estefane Rodrigues de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+; Giovana Maria de Freitas Moraes representando a Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBIPTER/SEDESE; Gregory Rodrigues Roque de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+; Michele de Souza Richard representando a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE; Nádia Estela Ferreira Mateus representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Rayanne Batista Rocha representando a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Renato Augusto Dores Fonseca representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Valdênia Geralda de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais – OAB/MG. **III – Convidados:** Ana Carolina Oliveira representando a Agenda da Deputada Bella Gonçalves; Caroline Cunha Rodrigues representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE; Erika Pretes representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Petrônio Gabriel Frade, vítima de tortura no período da ditadura. O Presidente Robson Sávio abre a reunião cumprimentando a todos os presentes, os conselheiros e convidados. **Encaminhamentos/providências/registros solicitados em ata:** 1) *Posse de Conselheiros (as):* Dada a posse aos conselheiros Rosa Maria dos Santos, como Suplente – SES, Pablo Friche da Matta Machado, como Titular – SJPMG e Priscila Zacarias, como suplente – SEAPA e aos conselheiros reconduzidos: Ary Fernando Rodrigues Nascimento, como suplente – PUC Minas, Bruno Mateus de Vasconcelos como suplente - SJPMG e Robson Sávio Reis Souza, como titular – PUC Minas; 2) *Reunião Deliberativa da CEIVIT:* Foram analisados os processos em atendimento à Lei nº13.187/1999, que determina

o pagamento de indenização às vítimas de tortura praticada por agentes do Estado. Registra-se em ata que hoje foi realizada a reunião deliberativa da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT, às 12h:00 e finalizando às 14h:00, na Casa de Direitos Humanos – CDH sob a coordenação de Caroline Cunha Rodrigues e como pauta o requerimento de indenização às vítimas de tortura. Estiveram presentes, no formato presencial, os conselheiros Everson Alcântara Tardeli, Fernando Gonzaga Jayme e participaram de maneira remota os conselheiros Leônidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira e Valdênia Geralda de Carvalho, que procederam à apreciação dos processos de indenização e com a decisão favorável por unanimidade a cada pedido de indenização apreciado, estipulando-se o pagamento do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em relação aos seguintes processos: Processo nº 910, vítima: Milton de Moraes, relatora: Caroline Cunha Rodrigues; Processo nº 42, vítima: Stuart Caetano do Nascimento, relator: Everson de Alcântara Tardeli; Processo nº 17, vítima: Alaôr Geraldo Mendes, relator: Fernando Gonzaga Jayme; Processo nº 450, vítima: Antônio Silva, relator: Everson de Alcântara Tardeli; Processo nº 05, vítima: Mauro Carvalho Esquerdo, relatora: Caroline Cunha Rodrigues; Processo nº 933, vítima: José Batista de Carvalho, relator: Everson de Alcântara Tardeli; Processo nº 927, vítima: Limírio Francisco da Costa, relator: Fernando Gonzaga Jayme; Processo nº 874, vítima: Petrônio Gabriel Frade, relatora: Caroline Cunha Rodrigues; Processo nº 922, vítima: Manoel da Costa Barros, relator: Fernando Gonzaga Jayme. O conselheiro Everson apresentou pedido de vistas ao Processo nº 898, Vítima: Germano Laterza, relator: Fernando Gonzaga Jayme, que foi acatado pela coordenadora da CEIVIT. Finalizando o relato referente à reunião da CEIVIT, a coordenadora Caroline informa ao Pleno que os relatores pretendem envidar esforços para a conclusão da relatoria dos processos até o final deste ano, para que o Conselho, no ano de 2026, possa dar prosseguimento à apreciação final dos pedidos de indenização. A apreciação final dos pedidos de indenização pelo Pleno do Conedh se iniciou com o Processo nº 874, vítima: Petrônio Gabriel Frade, relatora: Caroline Cunha Rodrigues, com a presença da vítima em reunião plenária. A relatora opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. O Sr. Petrônio, após a votação, faz relato de sua história, participação no movimento estudantil e prisão política. Agradece a todos os presentes e ao trabalho da CEIVIT. A pauta segue com o Processo nº 910, vítima: Milton de Moraes, relatora: Caroline Cunha Rodrigues. A relatora opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 42, vítima: Stuart Caetano do Nascimento, relator: Everson Alcântara Tardeli. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 17, vítima: Alaôr Geraldo Mendes, relator: Fernando Gonzaga Jayme. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 450, vítima: Antônio Silva, relator: Everson Alcântara Tardeli. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 05, vítima: Mauro Carvalho Esquerdo, relator: Caroline Cunha Rodrigues. A relatora opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 933, vítima: José Batista de Carvalho, relator: Everson Alcântara Tardeli. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 927, vítima: Limírio Francisco da Costa, relator: Fernando Gonzaga Jayme. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Processo nº 922, vítima: Manoel da Costa Barros, relator: Fernando Gonzaga Jayme. O relator opina pelo deferimento do pedido de indenização, fixando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.187, de 1999. Submetido à votação, o pedido foi acolhido por unanimidade. Todos os conselheiros presentes e com direito ao voto na reunião plenária, votaram e acompanharam o voto dos relatores citados em cada processo. O conselheiro Everson, ressalta a importância das pessoas que não pediram no prazo legal, solicitarem análise de seus processos. Pede aos presentes que divulguem sobre o assunto com seus contatos e redes para que mais pessoas possam pleitear a indenização. O conselheiro Gildásio parabeniza à Comissão Especial de Vítimas de Tortura – CEIVIT e ao Conselho pelo esforço do trabalho realizado, que

não deixa esquecer o passado criminoso do Estado e a reparação simbólica às vítimas. Ele relembra sua trajetória como preso político e o impacto sobre as famílias reverberando como trauma até os dias de hoje. O Presidente Robson Sávio conclui dizendo que o próximo passo é a publicação do que foi deliberado na data de hoje. O conselheiro Everson pede que registre em ata que hoje foram analisados 09 (nove) pedidos de indenização e um caso de pedido de “vistas” e isso é o mínimo de casos sobre as violações de direitos, torturas perpetradas pelo Estado por motivações políticas durante a ditadura militar e assim, é preciso repudiar a recente fala do Governador Zema que disse que, a ditadura é uma questão de interpretação, cabendo aos historiadores analisarem. Considera um absurdo que uma pessoa que ocupa o cargo máximo do Governo do Estado adote um discurso que tenta de alguma forma apagar memória tão triste que o país viveu. Diz que se o Governador não tem condições de conhecer nossa história, não deveria estar ocupando o cargo que tem e sim, voltar aos bancos da escola para aprender um pouco de história. Finaliza exclamando: “Ditadura nunca mais”!

3) *Informes: 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos:* O presidente Robson Sávio cita o nome dos membros da Comissão que está organizando a conferência e que ele coordena: conselheiros: Natália, Fernando Jayme, Danielle, Brígida, Wellington e a equipe técnica e assessoria jurídica do CONEDH. Agradece ao SINDIFES que está como patrocinador (levantamento para registro da memória histórica das conferências passadas em Minas Gerais; bolsa e material impresso). Pede que a conselheira titular, Cristina Del Papa estenda os agradecimentos a toda a diretoria do SINDIFES que tem contribuído com o evento. Diz que 20 (vinte) vagas estão reservadas aos conselheiros do CONEDH e que é muito importante a participação de todos nos dias 25 e 26 de setembro, com local ainda a ser definido. Conta que foi publicado no dia de hoje, o regimento interno da 5ª Conferência e este está disponível como outras informações sobre a programação e normatização no portal: <https://serdh.mg.gov.br/>. Informa que há uma previsão de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, sendo 180 (cento e oitenta) delegados com direito à voto e que no Estado, são poucos os municípios que estão realizando conferência, como Belo Horizonte e Contagem que foram notificados da importância da realização, mas não aderiram. Informa que participou da conferência no município de Juiz de Fora, que foi muito bem organizada, com mais de 300 pessoas. A cidade de Divinópolis também realizou sua conferência e os municípios de Barbacena (contará com a presença do conselheiro Fernando Jayme) e Almenara já confirmaram. Conta que conferências livres têm acontecido, mas o CONEDH não as regulamenta, ficando diretamente ligadas à Conferência Nacional. Reforça a importância de que todos os conselheiros do CONEDH tenham conhecimento do material disponibilizado no portal SER-DH e tem como responsabilidade junto com a SUBDH/SEDESE de implementar o que será discutido nos 06 eixos na Conferência Nacional. Lembra que a comissão é pequena e as demandas são grandes, com muitas representações da sociedade civil querendo participar e dando resposta conforme é possível. Pede aos conselheiros/instituições representadas, que caso não entrem como delegados pelo Conselho, que possam vir como convidados além de manter a Secretaria Executiva informada sobre pessoas interessadas, instituições e autoridades para a Conferência Estadual. O conselheiro Everson pergunta se o tema “memória, verdade, justiça e reparação” está incluso na conferência. O presidente Robson Sávio responde que está contemplado em um dos eixos da Conferência Nacional e que a metodologia usada na conferência nacional, será usada na estadual. Avisa que será encaminhado por “whatsapp” e “e-mail” o Regimento Interno e pede aos conselheiros que divulguem em seus canais e com seus parceiros.

4) *Informes sobre o projeto “Pena Justa”:* O conselheiro Fernando Jayme conta que a participação do Conselho aconteceu com o convite da Deputada Bella Gonçalves que conseguiu que houvesse assento da representação da sociedade civil no projeto. Relata que o projeto já estava em andamento quando o CONEDH entrou para o grupo. Informa que os valores citados (10 bilhões) são vultuosos para atender minimamente o que está posto como inconstitucional dentro desse sistema. Informa que os relatórios feitos pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura e Ministério de Direitos Humanos e Cidadania convergem em demonstrar e qualificar o sistema prisional em Minas Gerais com tratamento degradante, cruel e desumano. Diz que o grande desafio é romper com essa cultura de violência e os dois relatórios informam que é possível tomar medidas mais simples e mais efetivas para iniciar um processo de humanização no sistema prisional (por exemplo: melhoria na alimentação, no kit de higiene pessoal fornecido aos detentos, banho de sol, sanções administrativas). Relata que o sistema carcerário mineiro tem o maior percentual de pessoas pretas e pardas e a população carcerária aumentou em 10% de 2024 para 2025. Diz que a proposta é expandir os estabelecimentos prisionais para suprir o déficit atual, sem considerar o crescimento vertiginoso que acontece é maior do que os 2,5 bilhões para abrir 22 mil novas vagas no sistema. Informa que são mais de 20 mil presos provisórios que o Judiciário tem e acredita que poderia ser feita uma revisão dessas prisões, relaxando as prisões ilegais, verificando medidas alternativas à privação de liberdade. Diz que esses 2,5 bilhões correspondem ao dobro do orçamento total da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considera utopia acreditar que será realizado e aumentar o número de vagas, não resolve o problema. Questiona que, ainda que houvesse recursos suficientes para normalizar o sistema carcerário em Minas Gerais, esse seria o modelo de sociedade que o povo mineiro deseja. Acredita que os valores deveriam ser investidos em políticas públicas como educação, moradia, saúde para evitar o superencarceramento. Considera o plano “Pena Justa” repetição do modelo que já está sendo aplicado e espera que o STJ não homologue esse plano, já que nas reuniões a sociedade civil é minoria. Percebeu que as reuniões eram apenas “pró-forma” para o que já estava definido. Diz que a lógica é reproduzir o Estado de coisas e que a participação da sociedade civil é importante para que sejam repensados modelos de segurança. A convidada Ana Carolina (advogada criminalista e da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade), da equipe da Deputada Bella Gonçalves, concorda com o conselheiro Fernando Jayme e que estão acompanhando a construção do “Pena Justa” desde o início e que são minoria na votação. Conta que perderam na decisão de ter o uso de cães ao entrarem nas celas, mas ganharam pela permanência do uso de câmeras nos uniformes pelos policiais penais. Conta sobre a reunião on-line com o Deputado Pastor Henrique Vieira sobre a nacionalização do tema. Informa que Minas Gerais apenas reproduziu o material encaminhado pelo CNJ, que fez uma matriz nacional, para que os Estados especificassem as suas necessidades próprias. O Presidente Robson Sávio lembra que 80% das denúncias de violação de direitos humanos recebidas pelo Conselho, são do sistema prisional. Considera importante a interlocução com outros conselhos do sistema penitenciário. Conta que tem utilizado como estratégia encaminhar diretamente ao MP e promotores locais, aos juízes de execução penal, criando um procedimento de acompanhamento e troca de informações, o que tem feito a SEJUSP se posicionar. Cobra dos conselheiros maior participação para o retorno da Comissão de Monitoramento junto ao sistema prisional, que está sem atuação por um bom tempo. Explica que é uma atividade bastante complexa, que deve ser muito profissional, regular e bem registrada para maior efetividade. Diz que o Conselho Nacional de Direitos – CNDH a pedido do CONEDH realizou no ano passado monitoramento e lembra que o Estado de Minas Gerais ainda não tem um Mecanismo Estadual, sendo todo o encaminhamento sobre tortura é enviado para o Mecanismo Nacional, que notifica outras instituições até fora do país. Conta que estão aguardando resposta do Procurador do Ministério Público Federal com um posicionamento sobre a criação do Mecanismo Estadual. Informa que o Conselho fez uma resolução que ainda não foi publicada, mas considera o primeiro passo para questão de controle, que teria a função de monitoramento até a instituição de um. Conselheira Maria do Carmo faz informes sobre programa “Minas sem Miséria” onde o CONEDH faz parte do sub-grupo 2 com propostas sobre educação e trabalho digno em Minas Gerais para a redução da miséria. Conta que foi realizado no dia 17 aconteceu o lançamento do programa com a presença do ex-senador Eduardo Suplicy. Informa que a ALMG está levando às cidades polo para que também seja realizado esse acompanhamento e ouvindo sugestões da sociedade, das empresas, órgãos públicos e ONG's, que subsidiará um documento final, que será transformado em Projeto Lei. Conta que existe milhões de reais disponíveis muitas vezes gastos com outras finalidades e isso foi constatado e confirmado pelo Tribunal de Contas. Conselheiro Pablo faz informes sobre o Memorial de Direitos Humanos, conta que são mais de 04 meses de ocupação do espaço, reaberto com visitas mediadas também para estudantes do ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação. Destaca que receberam um grupo do Simpósio da Associação Nacional de História, com historiadores, pesquisadores, professores que tem trabalho de pesquisa sobre a época da ditadura militar. Conta que o espaço está aberto para outras atividades culturais como exibição de filmes, documentários, debates, shows de bandas de diferentes estilos, atos políticos, atos com bordadeiras. Estão aguardando uma audiência de conciliação no dia 29 de agosto e já receberam o Desembargador Luís Carlos Gambogi para uma inspeção judicial. Diz que são mais de 15 mil pessoas impactadas desde a abertura do Memorial. Explica que o prédio é tombado pelo município (2013) e Estado (2016) e estava totalmente abandonado de forma premeditada. O Governo na primeira sessão de audiência judicial assumiu um compromisso de retirada da lista do PROPAG, fato que ainda não ocorreu e a Comissão do Memorial segue cobrando. Conta que a Comissão Independente do Memorial entrou com requerimento junto ao IPHAN pelo tombamento federal, considerando que é um espaço de memória e consciência. A Superintendência do IPHAN em Minas Gerais concordou com o tombamento federal e aguardam agora a concordância do Rio de Janeiro (onde fica o acervo de documentação) e Brasília (decisões centrais). Convida todos os conselheiros que ainda não visitaram o Memorial para uma visita guiada. O vice-presidente e conselheiro Fernando Jayme agradece a presença e despede-se de todos.

Encerramento: Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h:35. Eu, Shelen Rodrigues Sudario da Silva, masp. 342.890-1, lotada na SEDESE/DAOCDH/CONEDH, larei a presente ata que após ser lida.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Sávio Reis Souza, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta Geovana Soares Silva, Coordenador(a)**, em 18/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Zacarias, Assessor(a)**, em 18/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina da Costa Perpétuo, Servidora Pública**, em 18/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FRICHE DA MATTÀ MACHADO, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 18/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON DE ALCANTARA TARDELI, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Lúcia de Almeida, Servidora Pública**, em 22/09/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rodrigues Rosa, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Polícia Civil**, em 22/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues Domingues, Superintendente**, em 07/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123117718** e o código CRC **A560E771**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000917/2025-37

SEI nº 123117718